



Controladoria Geral do Município  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

**Parecer:** nº 050324-07/CGM/Lei/424/2021/GAB/2024.

**Processo:** nº 050324-07A/Análise de documentos que fazem referência ao **PREGÃO nº 012-2023-PG-FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICO, INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA.**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PREGÃO nº 012-2023-PG-FMS**.

## 1 - ANALISE

O referente Processo do **PREGÃO nº 012-2023-PG-FMS**, deu origem ao seguinte contrato:

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240014</b>
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: J. A. E. AKRA – CNPJ nº CNPJ 09.628.691/0001-47
Valor R\$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se, *revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*

## 2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que



**Controladoria Geral do Município**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60**

---

não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.  
Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 05 de março de 2023.

**Controlador Geral do Município - CGM**  
***Decreto Municipal nº 427/2021/PMU***